

PATRIMONIO CULTURAL Direção Garel do Patrimônio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Concer de com a aber e de presedimento de sificació de Núclao selógico das Antigas

INFORMAÇÃO N.º 2142/DPIMI/2021

Ore conto. Determina a abentu de chronificaes de ântrito mecional.

John Carlos des Santos Diretor-Genal

d considerated in berro

2005 June

DATA:11.11.2021

CS: 1548591

PROCESSO N.º: 2018/11-06/29/CL/779 - CSP 180504

Maria Catarina Coelho Dictori de Departamento dos Bens Culturals

ASSUNTO:

Proposta de abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque, piso térreo do do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), nomeadamente o artigo 43.º, que refere que a zona especial de proteção tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel classificado, e o artigo 54.º que determina, nomeadamente, o estabelecimento de restrições.

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º - Critérios genéricos de apreciação: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.



Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

2. ANTECEDENTES CLASSIFICAÇÃO

2.1. A 23 de outubro de 2018 deu entrada na DGPC um requerimento de classificação das «tinas das antigas Alcaçarias do Duque» em Alfama, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, sendo a proponente a Dra. Helena Gonçalves Pinto. O Requerimento apresentado era acompanhado por imagens, algumas das quais com origem no relatório dos trabalhos arqueológicos realizados pelo Dr. Filipe dos Santos em 2017.

O Sítio arqueológico, com o CNS S-36977, foi intervencionado pelo referido arqueólogo, tendo as escavações decorrido no início de 2017. O Relatório Final dos Trabalhos encontra-se aprovado, sendo um dos elementos mais importantes para se poder avaliar esta proposta de classificação (parecer Favorável, por despacho de 16.05.2018. Ofício S-2018/459648 (CS: 1266084) de 21.05.2018 (EM ANEXO);

2.2. Por despacho de 2 de novembro de 2018, da então Chefe da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Doutora Deolinda Folgado, o processo foi distribuído à Dra. Ana Vale para análise e parecer. Nesse âmbito, foi elaborada a Informação (n.º 2138/DPIMI/2018, de 15.11.2018), a qual propunha que «a apreciação da proposta de classificação submetida decorra após a finalização da referida empreitada».

2.3. Após análise das informações da DSPAA relativas ao Processo n.º 2002/11-06/21789/POP/69944, CS 1156439, n.º 2002/11-06/21789/POP/83972, CS 182054, n.º 2002/11-06/21789/POP/76841, CS 169427, referidas no ponto "3. Enquadramento Administrativo", da Informação n.º 2138/DPIMI/2018, de 15.11.2018, verifiquei que as mesmas se referiam ao imóvel sito na Rua de São Pedro, 21-25, e Beco dos Cortumes, 18-20, o qual confina com o edifício na Rua Terreiro do Trigo, 52-60, e não ao imóvel em estudo, e onde funcionaram as Alcaçarias do Duque (sito na Rua Terreiro do Trigo, 52-60).

Por motivos que desconhecemos, foi adicionada a "Rua do Terreiro do Trigo, 52-60" aos ofícios e informações técnicas relativas ao projeto de intervenção no imóvel da Rua de São Pedro, 21-25, e Beco dos Cortumes, 18-20, com o n.º 2002/11-06/21789/POP/71438, CS 159279 (e outros), eventualmente por ser referido no texto do projeto de arquitetura do imóvel da Rua de São Pedro, 21-25, e Beco dos Cortumes, 18-20, que «Tratam-se de um edifício autónomo que confina com o Beco dos Cortumes e o edifício n.º 52 a 60 da Rua do Terreiro do Trigo.», criando desta forma alguma confusão em termos processuais e de enquadramento do projeto de arquitetura correto no processo em estudo das Alcaçarias do Duque.



PATRIMONIO CULTURAL Dregos-Garel do Putrimário Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

2.4. O PATA com o CNS S-36977, diz respeito ao imóvel sito Rua Terreiro do Trigo, 52-60 (antigas Alcaçarias do Duque), sobre o qual foi aprovado um projeto de ampliação do imóvel — Processo CML 2144/EDI/2016, Ampliação —, tendo sido analisado pela ARU DE LISBOA: COMISSÃO DE APRECIAÇÃO, conforme consta na Ata n.º 259/GESTURBE/2017, de 06.03.2017 (EM ANEXO), com a condição de os trabalhos arqueológicos (na ocasião já autorizados) serem realizados de acordo com as determinações da DGPC [Aprovação de PATA, CS 151621 (EM ANEXO)], e na Ata N.º 711/GESTURBE/2017, de 07.08.2017 (EM ANEXO), a qual aprecia um aditamento ao projeto de alterações do edifício aprovado na Ata n.º 259/2017, projeto que propunha sobretudo esclarecer questões técnicas relacionadas com as normas urbanísticas em vigor. Após apreciação das peças, foi proposto o parecer de Aprovação condicionada (ARU) a:

«Relativamente à solução construtiva da mansarda revestida a zinco, nada há a opor à sua realização, pois segue princípios já usados nesta área da cidade;

Relativamente ao plano de trabalhos arqueológicos, ele deverá ser apresentado diretamente à DGPC, devendo os trabalhos de construção civil ou de alterações arquitetónicas, nas áreas afetadas pelos vestígios arqueológicos, decorrer em cumprimento das determinações que já foram (ou vierem a ser) emitidas pela DGPC.»

2.5. Em 16.05.2018 foi emitido parecer favorável ao Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos (sondagens) realizados no imóvel sito na Rua Terreiro do Trigo, 52-60, Travessa do Terreiro do Trigo e Beco dos Cortumes, de acordo com os termos da Informação n.º S-2018/458877 (CS: 1263783), de 11.05.2018 (Dra. Ana Vale) (EM ANEXO):

«(...)

Análise técnica.

- 2.1. As medidas de minimização propostas contemplam a preservação integral dos vestígios identificados, assim como a musealização total, ou parcial, das estruturas das Alcaçarias do Duque. Os trabalhos que tenham incidência sobre as estruturas arqueológicas devem merecer acompanhamento permanente por parte de um técnico da especialidade. Qualquer afectação do solo deverá ser precedida de uma escavação arqueológica.
- 2.2. Considera-se, ainda, pertinente a elaboração de um discurso expositivo de forma a tornar inteligível o sítio arqueológico e permitir a sua fruição pelos futuros utilizadores do espaço.
- 2.3. Considerando os impactes da proposta no projecto de reabilitação do espaço, foi solicitada uma reunião, que decorreu no dia 19 de Fevereiro, onde estiveram presentes os diversos intervenientes. O promotor da intervenção mostrou-se de acordo com a musealização parcial do espaço, com o abandono da execução do poço do elevador. Relativamente às infraestruturas a colocar, sugeriu a reutilização das valas previamente realizadas.
- 2.4. Face às intenções demonstradas pelo promotor, este foi informado que, para a persecução do projecto, a apresentação do projecto de arquitectura e demais especialidades deverá ser acompanhado com a proposta de integração das estruturas arqueológicas, com um plano de monotorização e manutenção, assim como, uma proposta do discurso expositivo.



PATRIMONIO CULTURAL Direcco Gural da Potrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

3. Proposta.

- 3.1. No que concerne ao cumprimento do estipulado nas alíneas do Art.15º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos em vigor e em disposições complementares, propõe-se a aprovação do Relatório em apreciação.
- 3.2. Informa-se ainda, que o Centro de Arqueologia de Lisboa (CML/CAL) constitui o local de depósito provisório do espólio recolhido. Deverão remetidos a esta Direcção Geral cópias dos respectivos autos de entrega.»
- 2.6. Despacho datado de 15 de novembro de 2018, a propor a realização duma reunião com os proprietários e uma visita ao local.
- 2.7. Despacho de 4 de maio de 2021, da Chefe da DPIMI, Dra. Teresa Albino, à Dra. Maria Ramalho para dar continuidade ao procedimento de classificação.
- 2.8. No dia 16 de junho de 2021, foi realizada uma visita conjunta ao local (Dra. Maria Ramalho, DGPC), visita esta seguida de reunião com os proprietários, Daniel e Gabriel Peralta, e com o arqueólogo responsável pelos trabalhos realizados em 2017, Dr. Filipe Santos. Durante a visita foi possível comprovar que, ao nível do piso térreo, os vestígios arqueológicos se encontram tal como foram deixados após a escavação de 2017, e em bom estado de conservação. Na referida visita foi possível confirmar que o imóvel se encontrava em obras ao nível dos restantes dois pisos.
- 2.9. 24 de junho de 2021, Informação n.º 1196/DPIMI/2021, da Dra. Maria Ramalho, a fazer o ponto de situação do processo de classificação.
- 2.10. Despacho da Chefe da DPIMI, Dra. Teresa Albino, ao signatário, para organizar reunião entre as divisões DIESPA e DSPA, de forma a dar continuidade ao procedimento de classificação.
- 2.11. No dia 04 de novembro de 2021, foi realizada uma visita conjunta ao local, com os proprietários, Daniel e Gabriel Peralta, com o arqueólogo responsável pelos trabalhos realizados em 2017, Dr. Filipe Santos, e a Dra. Elisabete Habibo, arqueóloga. Durante a visita foi possível comprovar que, ao nível do piso térreo/subsolo, os vestígios arqueológicos se encontram em bom estado de conservação, embora o espaço esteja ocupado com materiais ligados à intervenção no prédio (ver Fig. 35 a 54 na presente informação). Na referida visita foi possível confirmar que as obras no edificio se encontram paradas, prevendo-se o seu reinício para o primeiro trimestre de 2022.

7m



PATRIMONIO CULTURAL Direção-Gerol do Patrimônio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

3. ANTECEDENTES SALVAGUARDA

3.1. Projeto de ampliação do imóvel, sito na Rua Terreiro do Trigo, 52-60, Travessa do Terreiro do Trigo e Beco dos Cortumes, onde se situam as antigas Alcaçarias do Duque – Processo CML 2144/EDI/2016, Ampliação.

A proposta arquitetónica para o imóvel em Alfama apresenta duas vertentes, conforme o carácter urbano e arquitetónico do edifício. O imóvel da Rua do Terreiro do Trigo é um edifício de carácter nobre, voltado para a frente ribeirinha de Lisboa, sendo a sua intervenção de reabilitação adequada ao seu nível histórico e arquitetónico, contextualizando-a na estrutura urbana contemporânea da cidade de Lisboa. Os projetistas propõem a conservação minuciosa das fachadas, ao nível dos azulejos, das cantarias, dos caixilhos de madeira originais e respectivas portadas interiores, e o redesenho das caixilharias dos espaços comerciais no piso térreo, que foram sendo modificadas ao longo dos anos.

De acordo com os projetistas, é proposta, no seu interior, a manutenção da estrutura reticulada em madeira e de todos os pisos existentes, bem como o reaproveitamento do nível superior de mezaninos, para uso habitacional, concebendo-lhe mais área habitável, aproveitando a inclinação da cobertura através da construção de mansardas e introdução de novas trapeiras para dois fogos de tipologias T1.

Para o efeito foi proposta a reconstrução integral da cobertura, respeitando a materialidade existente e as cotas atuais de cumeeira e de beiral.

As entradas e caixas de escadas – elementos de valor histórico e artístico – serão reabilitadas e preservadas. No entanto, a estrutura de madeira das escadas de acesso aos pisos superiores será substituída por uma estrutura idêntica, dado o seu mau estado de conservação.

As paredes interiores dos pisos serão, em grande parte, mantidas e aproveitadas na nova configuração apresentada. Assim, torna-se possível a manutenção e recuperação da maioria dos trabalhos de estuque e carpintarias, que materializam um importante legado patrimonial e contribuem para a qualidade documental e estética dos espaços propostos.

No piso 1 e 2, são propostas alterações às três fracções actualmente existentes e correspondentes a tipologias T1. No terceiro piso são propostas mais 2 frações, todas elas tipologias T1.

As alterações propostas na cobertura, com a introdução de um maior número de trapeiras que resultam do seu alinhamento pelos vãos das fachadas, para melhor aproveitamento do oco da cobertura, contribuem para a adequação do piso de águas furtadas a uma utilização habitacional.



PATRIMONIO CULTURAL Divogo-Gard do Patrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

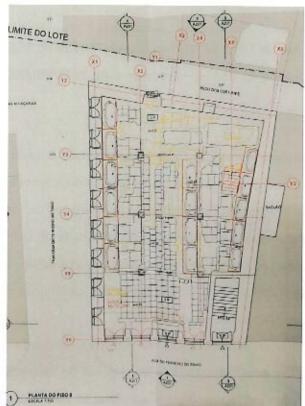


Fig. 1 – Planta de demolições. Planta do Piso 0 (onde se localizam as tinas das antigas Alcaçarias do Duque). ARX Portugal. 25/07/2017.

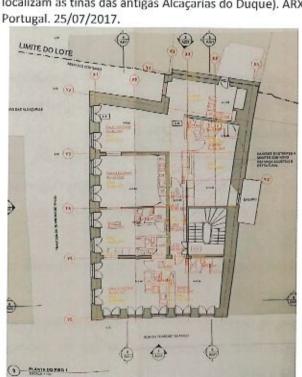


Fig. 3 — Planta de demolições, Planta do Piso 1. ARX Portugal. 25/07/2017.

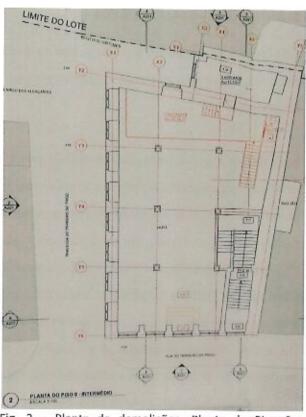


Fig. 2 — Planta de demolições. Planta do Piso 0 - Intermédio. ARX Portugal. 25/07/2017.



Fig. 4 – Planta de demolições. Planta do Piso 2. ARX Portugal. 25/07/2017.





PATRIMONIO CULTURAL Drugas Gural do Potrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturals Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

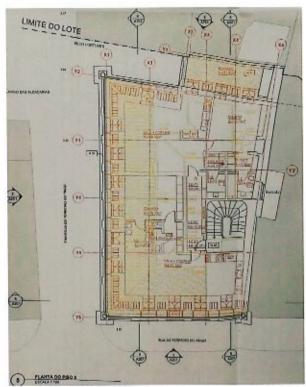


Fig. 5 – Planta de demolições. Planta do Piso 3. ARX Portugal. 25/07/2017.

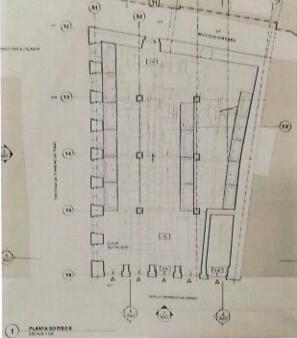


Fig. 7 – Planta de Licenciamento. Planta do Piso 0 (onde se situam as antigas Alcaçarias do Duque). ARX Portugal. 25/07/2017.

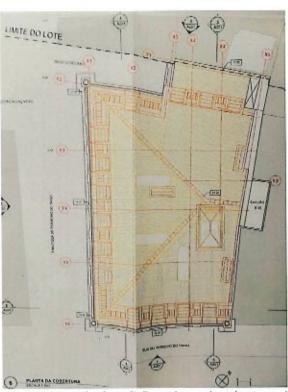


Fig. 6 – Planta de demolições. Planta da cobertura. ARX Portugal. 25/07/2017.

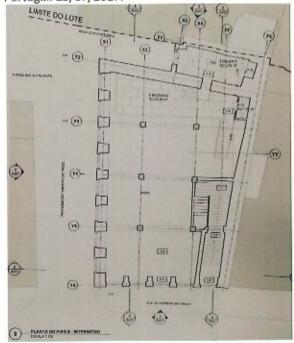


Fig. 8 – Planta de Licenciamento. Planta do Piso 0 - Intermédio. ARX Portugal. 25/07/2017.





PATRIMONIO CULTURAL Dreggo-Garal de Patrimário Curtural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

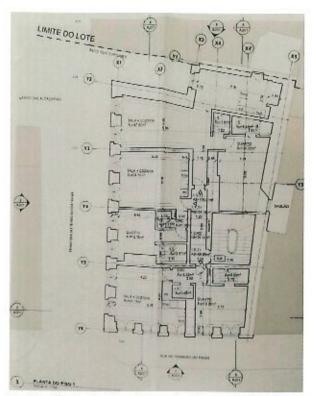


Fig. 9 – Planta de Licenciamento. Planta do Piso 1. ARX Portugal. 25/07/2017.

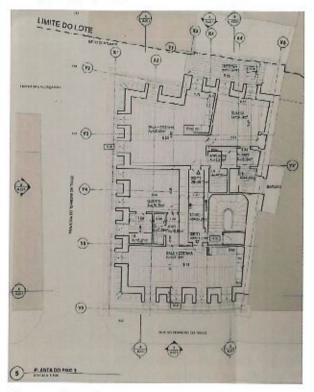


Fig. 11 – Planta de Licenciamento. Planta do Piso 3. ARX Portugal. 25/07/2017.

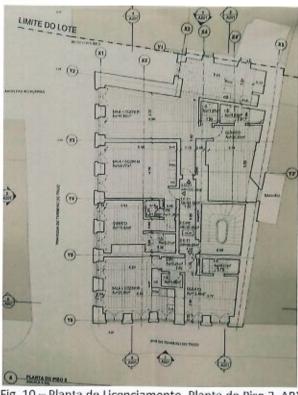


Fig. 10 – Planta de Licenciamento. Planta do Piso 2. ARX Portugal. 25/07/2017.

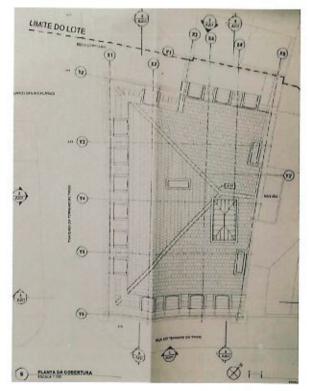


Fig. 12 – Planta de Licenciamento. Planta da cobertura. ARX Portugal. 25/07/2017.





PATRIMONIO CULTURAL Direção-Genel do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

3.2. No âmbito do processo de Licenciamento supra identificado, e referente a obras de ampliação na Rua do Terreiro do Trigo, 52 a 60, foi apresentado em julho de 2017, pelo ARX Portugal Arquitectos, Lda., um aditamento às peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura, as quais visavam dar resposta e corrigir os aspectos levantados em sede de análise do projeto.

As alterações ao projeto de arquitetura tiveram em linha de conta a finalização dos trabalhos arqueológicos e as conclusões que daí resultaram.

«(...) Este contexto arqueológico revelado expôs uma nova realidade espacial e arquitectónica que alterou o rumo do projeto de arquitetura em desenvolvimento, em concordância com as intenções do Dono de Obra.

Deste modo, propõe-se a integração da totalidade das estruturas arqueológicas dos antigos banhos no projeto em análise.

Esta nova realidade espacial evidencia a necessidade de remoção da infraestrutura relacionada com o elevador anteriormente proposta, maximizando a incorporação dos artefactos no espaço. Esta proposta permite, para além desta possibilidade de integração dos vestígios históricos, o aumento da área dos fogos localizados mais a norte.

Assim, dado tratar-se da reabilitação de um edifício pré-existente, com manutenção e recuperação das fachadas e restauro e conservação do conjunto arqueológico exposto, é evidente a impossibilidade do cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 relativamente às acessibilidades e justificando assim a dispensa do implemento integral dos Artigos n.º 46, 65 e 79 do RGEU.»

3.3. ARU DE LISBOA: COMISSÃO DE APRECIAÇÃO. Parecer Favorável Condicionado. Ata N.º 711/GESTURBE/2017, de 07.08.2017 (EM ANEXO), a qual aprecia um aditamento ao projeto de alterações do edifício aprovado na Ata n.º 259/2017, projeto que propunha sobretudo esclarecer questões técnicas relacionadas com as normas urbanísticas em vigor. Após apreciação das peças, foi proposto o parecer de Aprovação condicionada (ARU) a:

«Relativamente à solução construtiva da mansarda revestida a zinco, nada há a opor à sua realização, pois segue princípios já usados nesta área da cidade;

Relativamente ao plano de trabalhos arqueológicos, ele deverá ser apresentado diretamente à DGPC, devendo os trabalhos de construção civil ou de alterações arquitetónicas, nas áreas afetadas



PATRIMONIO CULTURAL Direção Garal do Patrimento Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

pelos vestígios arqueológicos, decorrer em cumprimento das determinações que já foram (ou vierem a ser) emitidas pela DGPC.»

3.4. Em 16.05.2018 foi emitido parecer favorável pela DGPC, ao Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos (sondagens) realizados no imóvel sito na Rua Terreiro do Trigo, 52-60, Travessa do Terreiro do Trigo e Beco dos Cortumes, de acordo com os termos da Informação n.º S-2018/458877 (CS: 1263783), de 11.05.2018 (Dra. Ana Vale).

4. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA / INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

4.1. Servidões administrativas

- Zona geral de proteção do Castelo de São Jorge e restos das Cercas de Lisboa, classificado como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16/06/1910, publicado no DG, n.º 136, de 23/06/1910;
- Zona geral de proteção da Igreja de São Miguel, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo
 Decreto n.º 28/82, de 26/02/1982;
- Zona especial de proteção do Chafariz D'El Rei, incluindo as estruturas hidráulicas conexas (reservatório, cisterna e mina de água), classificado como monumento de interesse público (MIP), conforme Portaria n.º 740-H/2012, DR, 2.º série, n.º 248 (suplemento), de 24/12/2012.

4.2. Instrumentos de Gestão Territorial

O imóvel insere-se numa área de Nível Arqueológico II, conforme o artigo 33.º do Regulamento do PDM de Lisboa em vigor (Aviso n.º 11622/2012, publicado no Diário da República, n.º 168, Série II, de 30 de agosto de 2012, com as retificações e correções introduzidas pela Declaração n.º 67/2015, Diário da República n.º 64/2015, Série II de 2015-04-01.



PATRIMONIO CULTURAL Dregos-Genel do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

5. INFORMAÇÃO²

5.1. As águas do subsolo da capital

Boletim de Minas, 40 (1) - Edição Especial 2005

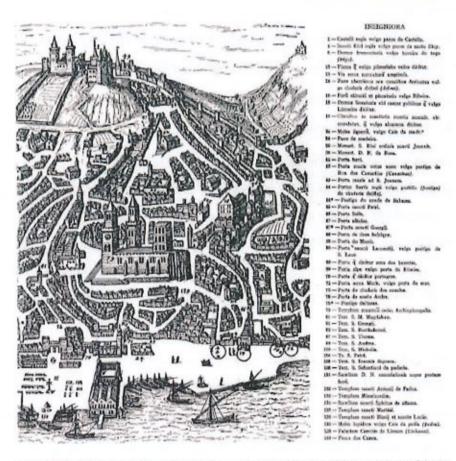


Fig. 1 - Localização das águas de Alfama em relação à "Cerca Moura" - extracto de vista de Lábea de obra "Virbium practipuarvem envirdi theatrem opinivem - Avtore Georgio Braunio Agrippinate" - editada na Alemanha em 1593(2), retirada de Vieira da Siña, 1987). Compreende a "Cerca Moura" e engloba a zora de Alfama Atente se especialmente nos números 14 (Chafariz de El Rei), 44 (Postigo do Chafariz de El Rei), 78 (Postigo de Alfama) e 72 (Pesta do Chafariz de Cavalos).

Fig. 13 — Localização das águas de Alfama em relação à "Cerca Moura" — extracto de vista de Lisboa da obra "Vrbium præcipuarvm mvndi theatrvm qvintvm — Avtore Georgio Braunio Agrippinate" — editada na Alemanha em 1593(?), retirada de Vieira da Silva, 1987). Compreende a "Cerca Moura" e engloba a zona de Alfama. Atente-se especialmente nos números 14 (Chafariz de El-Rei), 44 (Postigo do Chafariz de El-Rei), 78 (Postigo de Alfama) e 72 (Porta do Chafariz dos Cavalos). In https://repositorio.lneg.pt/bitstream/10400.9/1100/1/BM40 1p5.pdf pág. 7.

As águas do subsolo da capital, na zona de Alfama, são de natureza hipossalinas azotadas quentes, vindas duma profundidade que se calcula superior a 450 metros, no sopé da encosta de Alfama. Desde Santa Apolónia ao Chafariz de El'Rei, brotam inúmeras nascentes de temperatura elevada, de caudal

² Ver Inf. N.º 2138/DPIMI/2018, de 15.11.2018, CS. 1306260.



PATRIMONIO CULTURAL Diogdo-Gard do Patrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

interdependente e de composição química semelhante. São as nascentes das Alcaçarias, de resíduo seco baixo, desprendendo azoto e de termalidade compreendida entre 20.º e 31.º, assim classificadas de hipossalinas azotadas quentes.

«Se Caminharmos de oriente para ocidente vamos contando as seguintes emergências: Bica do Sapato, Cais da Fundição, praia da Galé, Jardim do Tabaco, Penabuquel, Chafariz de Dentro, Chafariz da Praia, Doutor, Mosteiro, Duque, Dona Clara, Tanque das Lavadeiras, Baptista e Chafariz de El'Rei.»³

Desde os tempos mais remotos que Lisboa foi abastecida por água subterrânea captada em poços, minas e nascentes localizadas na área citadina ou nas suas vizinhanças.

Já durante a ocupação Romana, o abastecimento de água realizava-se através de uma longa canalização que desembocava na zona das Portas de Santo André, mas que tinha a sua origem nas fontes das Águas Livres. Na Idade Média a situação alterou-se e a cidade passou a ser abastecida por poços e bicas que aproveitavam águas subterrâneas da zona de Alfama. No entanto, a Lisboa medieval tinha já carência de água nas épocas de maior crise. O desenvolvimento comercial e populacional provocou um crescimento da cidade para ocidente, afastando-se assim a população das zonas onde os Chafarizes eram mais abundantes e caudalosos.

Durante os séculos XV e XVI, multiplicam-se os projetos hidráulicos para tentar remediar o problema da falta de água na cidade. O Chafariz de El-Rei foi reformado duas vezes, uma durante o reinado de D. João II e a outra no de D. Manuel, a fim de possibilitar o abastecimento dos batéis das naus e da população⁴.

O fluxo das águas subterrâneas segue fundamentalmente duas direções principais, de acordo com a topografia da região, que definem duas importantes sub-bacias hidrográficas: a de Alfama, que descarrega para o rio Tejo, e a da Mouraria para os antigos braços de rio Tejo que são as atuais Av.

In Revista Municipal, publicação da Câmara Municipal de Lisboa, Ano XII, Número 49, 2.º trimestre de 1951, pág. 9 e 12. «A aplicação terapêutica das águas das Alcaçarias do Duque tem sido empírica. A tal se refere largamente o grande tratadista do século XVIII, Fonseca Henriques, no Aquilégio Medicinal, dizendo-as de muita utilidade em curar as intemperanças quentes das entranhas, do sangue, do útero, dos rins e das mays partes do corpo. Também as indica nos reumatismos, na debilidade de estâmago, assim como nos achaques a que chamão do figado e nas queyxas da pelle.» «(...) DUQUE:

Estas Alcaçarias, assim chamadas por serem pertença do Duque de Cadaval, ficam na mesma Rua do Terreiro do Trigo, no prédio que tem os n.ºs 52 a 60, que faz esquina para a travessa do mesmo nome.

Embora se encontre suspensa, há cerca de dez anos, a sua exploração, por motivo de obras, podemos dizer que estas são as únicas do Grupo de Alfama cuja utilização médica tem conseguido manter-se através dos séculos, até aos nossos dias. São já referidas por Duarte Nunes leão, em 1610, na *Descrição do Reino de Portugal* e posteriormente têm merecido inúmeras publicações das quais consta um estudo químico, em 1926, do Prof. Lepierre.»

⁴ 1º. Ciclo de Conferências, "História e Culturas da Água". AS ÁGUAS (IN)VISÍVEIS DA COLINA DO CASTELO DE SÃO JORGE, Por: Luís Ribeiro, Pág. 7. In https://www.aprh.pt/LuisRibeiro/NoiteInvestigadores2018/HistoriaseCulturasdaAgua pag 1 17.pdf consultado a 15.09.



PATRIMONIO CULTURAL Dregdo-Gerel do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Almirante Reis e Rua da Palma. Essas águas eram captadas através de poços, nascentes onde se construíram chafarizes, galerias com a denominação de Minas ou exsurgências termais⁵.

A colina do castelo, nomeadamente do lado de Alfama, reúne um conjunto de predicados que facultaram o desenvolvimento de um importante povoado a partir do primeiro milénio a.C. Destes, destaque para a abundância de águas cristalinas, entre as quais, algumas nascentes de águas termais. Daí deriva provavelmente o nome do bairro – Alfama –, palavra de origem árabe para designar termas, fonte de água quente.

A água sempre esteve presente no imaginário popular e na história de Alfama, reflectida quer nos inúmeros chafarizes, bicas, poços e cisternas que aí existem, quer em locais que já desapareceram, mas que deixaram a sua marca indelével na toponímia local. Alfama possuía as águas mais mineralizadas e abundantes da cidade de Lisboa, servindo durante os primeiros séculos da monarquia portuguesa a população autóctone.

Apenas a partir da primeira metade do século XX é que Alfama deixou de ser abastecida pela água dos seus chafarizes, pois esta começou a apresentar sinais de má qualidade, passando o seu abastecimento a ser assegurado pela Companhia de Águas de Lisboa.

«Em Alfama existia uma linha de nascentes que viria desde o Cais da Fundição (ou até antes da Bica do Sapato) até ao Chafariz de El-Rei. Dessa linha, faziam parte: o Boqueirão da Praia da Galé, o Jardim do Tabaco, o Beco do Penabuquel, o Chafariz da Praia, o Chafariz de Dentro, os Banhos do Doutor Fernando, os de Dona Clara e do Baptista. Vindas de uma profundidade que se calcula superior a 450 metros, estas nascentes de temperatura elevada, de caudal interdependente e de composição química semelhante brotam no sopé da encosta de Alfama [Ver Fig. 2].

As águas que ali brotam fizeram surgir as alcaçarias, inicialmente ligadas ao curtimento de peles, às lavagens de roupa, à ingestão e ao abastecimento de barcos e navios. Estas estão certamente na origem do povoamento do sítio e contribuíram sempre para a dinâmica socioeconómica da população que se abastecia nos inúmeros chafarizes existentes na zona, como é o caso do Chafariz de El-Rei, Chafariz de Dentro e Chafariz da Praia. Assim, Alfama sempre foi auto-sustentada do ponto de vista do abastecimento de água.

⁵ Idem, pág. 9.



PATRIMONIO CULTURAL Drocto-Garal do Poblingino Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

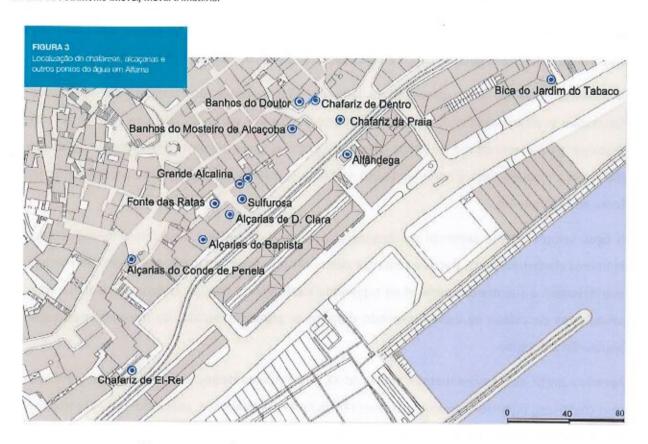


Fig. 14 – In AS ÁGUAS (IN)VISÍVEIS DA COLINA DO CASTELO DE SÃO JORGE, Luís Ribeiro, https://www.aprh.pt/LuisRibeiro/NoiteInvestigadores2018/HistoriaseCulturasdaAgua pag 1 17.pdf consultado a 15.09. pág. 10.

Para além dos chafarizes, estas nascentes eram aproveitadas para banhos que atingiram notoriedade a partir do século XVIII, quando a terapêutica das águas motivou de novo o interesse dos estudiosos e médicos e a uma renovação de todas as alcaçarias, cada vez mais transformadas em banhos, de acordo com as novas tendências da medicina da época. Podem referir-se como exemplos de banhos, os Banhos do Doutor, Banhos do Mosteiro, Banhos das Alcaçarias do Duque, Alcaçarias ou Banhos de D. Clara. Apenas a partir da primeira metade do século XX é que Alfama deixou de ser abastecida pela água dos seus chafarizes, já que esta começou a apresentar sinais de má qualidade.

40/0000

Assim estas águas fizeram surgir as alcaçarias ligadas inicialmente ao curtimento das peles, às lavagens de roupa e à ingestão.

Devido à existência de todas estas emergências, a toponímia da zona tem uma grande ligação com atividades ligadas à água. Exemplos disso são o Beco dos Curtumes (ou Beco das Alcaçarias), Beco das



PATRIMONIO CULTURAL Directo-Gerel do Patrimánio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Barrelas (ou Beco de Alfama) e o Tanque das Lavadeiras. O próprio Terreiro do Trigo denominava-se Campo da Lã, por ser o local onde esta secava após ser lavada no Beco dos Curtumes.

Dentre as mais famosas Alcaçarias estão a do doutor Fernando, os banhos do Mosteiro de Alcobaça e as do Duque do Cadaval.»⁶

«As águas de Alfama foram amplamente utilizadas pela população de Lisboa ao longo dos tempos. É, contudo, de Henriques (1726) a primeira descrição médica exaustiva das virtudes terapêuticas das águas das Alcaçarias, a que ele chamou de "Caldas de Lisboa Oriental". No século e meio que se seguiu, outras referências a estas águas foram feitas por nomes ilustres, como Castro Sarmento em 1735, Francisco Tavares em 1810, Sousa Pinto em 1839, Veloso de Andrade em 1851 ou Rotureau em 1864, que descreve o estado de demolição das Alcaçarias do Duque, quando mediu as propriedades físicas e químicas da água (Acciaiuoli, 1944). Com base nesta avaliação dos especialistas ao longo dos séculos, a água das nascentes de Alfama foi utilizada durante várias décadas em "balneários públicos" concessionados. A adopção do nome de "balneário público" em detrimento de "termas" justifica-se pelo carácter bastante rudimentar dos estabelecimentos termais licenciados na época; a classificação de "termas", já pressupõe o cumprimento dos requisitos legais impostos actualmente pelos organismos de tutela, a nível de características e controlo sanitário das instalações, tratamentos prescritos e de controlo físico-químico e bacteriológico da água. O termo "concessão" também assume aqui características particulares, pois a área que geralmente a Inspecção de Águas atribuía a uma concessão (50ha) era impossível de neste caso ser cumprida, uma vez que os diferentes edifícios dos "balneários públicos" eram praticamente vizinhos. Mesmo assim, apenas algumas nascentes de água quente foram objecto de pedido de concessão, tendo as restantes Alcaçarias entretanto caído no esquecimento. Em meados do ano de 1893 foram pedidas à Repartição de Minas do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, as concessões das Alcaçarias do Duque, Alcaçarias de D. Clara, Banhos do Doutor e Alcaçarias do Baptista. Ao que tudo indica, e de acordo com a sucessivas referências à sua utilização feitas por vários autores ao longo dos séculos, tratou-se da legalização de estabelecimentos que já eram utilizados em circunstâncias idênticas. Todos os alvarás de concessão das nascentes de água quente do Grupo das Alcaçarias foram publicados no Diário do Governo.

As visitas de reconhecimento efectuadas aquando do pedido das concessões foram feitas pelo Engenheiro Albuquerque de Orey (1894), da Inspecção de Águas. No seu relatório técnico, mencionava

⁶ Idem, pp. 10-11



PATRIMONIO CULTURAL Dregos-Gerol de Potrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

que o estabelecimento balnear das Alcaçarias do Duque era o único que, de todas as Alcaçarias, tinha sido expressamente construído para esse fim, sendo, de todos, o que exibia melhor aparência, tanto exteriormente como no seu interior. Segundo Albuquerque de Orey (1894), "no rés-do-chão do prédio (...), estão instaladas as tinas de mármore ordinário, em quartos de diversas dimensões, dispostas em três fileiras, separadas por dois corredores. A um e outro lado do corredor principal, encontram-se oito quartos de 1ª classe, e, ao fundo, de um lado, um quarto maior, com duas tinas, e do outro lado, um dos reservatórios; outro corredor, mais estreito, paralelo ao primeiro, dá acesso a cinco quartos mais pequenos, onde se dão os banhos de 2ª classe e os banhos dos indigentes, e a um reservatório mais ao fundo do referido corredor. Nestes dois reservatórios, que comunicam um com o outro, juntam-se as águas das nascentes (...); ao meio do corredor mais largo, é que atravessa a tubagem conduzindo, para dois dos quartos de 1ª classe, especialmente reservados para esse fim, as águas de uma nascente descoberta mais recentemente, por ocasião de se abrir a canalização no Beco de Alfama. A água escoa-se para um canal aberto por baixo do edifício, o qual vai desaguar directamente no Rio Tejo." Em 1927, o concessionário foi autorizado pela tutela a fazer algumas modificações no balneário. No entanto, estas alterações foram severamente limitadas por estarem condicionadas ao pouco espaço existente.

É de destacar igualmente a exiguidade destes "balneários públicos", devido às restrições de espaço impostas pelo enquadramento urbanístico do bairro de Alfama. Consistiam em alguns pequenos quartos nos quais se instalavam tinas onde eram tomados os banhos de água termal. Apesar do pequeno número de quartos sempre existente, havia "separação de sexos" em todos os "balneários públicos" concessionados, para o que serviam os quartos independentes. Tal como é referido na figura 14, as Alcaçarias do Duque tinham quinze, sendo estes os "balneários públicos" que comportavam o maior número de quartos. Em 1926, o balneário das Alcaçarias do Duque sofreu ligeiros melhoramentos, francamente limitados pelo pouco espaço disponível. Relativamente à sua dimensão, as Alcaçarias de D. Clara tinham nove quartos (figura 15) e as Alcaçarias do Baptista, sete quartos (figura 16). Os "balneários públicos" mais pequenos eram, pois, os Banhos do Doutor, com apenas cinco quartos (figura 17). Em todos os "balneários públicos" é bem visível a exiguidade do espaço e o carácter rudimentar das instalações balneoterápicas da época.

O preço os banhos variava consoante o "balneário público" que se frequentasse. Uma consulta ao Regulamento do Estabelecimento Hydrotherapico, publicado num Diário do Governo de 1895 de cada uma das termas com alvará emitido, leva à conclusão que os banhos mais caros seriam os das Alcaçarias de D. Clara, em que os banhos quentes poderiam chegar a 400 réis. Os das Alcaçarias do Duque (figura



PATRIMONIO CULTURAL

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

18), variavam entre 200 e 300 réis, consoante a nascente que abastecesse a tina. Nas outras termas os banhos tinham, em geral, preços inferiores, como é o caso das Alcaçarias do Baptista. Para montepios, associações de socorros mútuos e asilos, o preço era, contudo, mais reduzido, de 100 réis por banho. Os regulamentos contemplavam igualmente a existência de tinas de banhos gratuitos durante a semana, para indigentes com atestado de pobreza, passado pelo respectivo pároco e reconhecido pelo notário. Havia, além disso, em todas as termas, um quarto cuja tina se destinava a doentes portadores de doenças contagiosas. A utilização em tempos, durante largos períodos, das águas do grupo das Alcaçarias é confirmada por Andrade (1935), que refere que um grande número de nascentes se encontra protegido ora por poços de alvenaria e cantaria, ora por outros meios, vendo-se em algumas delas, canalizações a níveis inferiores às saídas de água de então. Em particular, as Alcaçarias do Duque foram utilizadas desde há centenas de anos (Acciaiuoli, 1944).

Propriedades terapêuticas de acção intensamente sedativa (reumatismo, nevralgias, espasmofilias, excitação nervosa) são atribuídas mais à Nascente Grande Alcalina do que à Nascente Sulfurosa (DRHG, s/ data). Por outro lado, grande parte dos que acorriam às nascentes de Alfama, procuravam melhorias para problemas de lesões cutâneas e mucósicas (eczemas, impetigos, ictiose, acne, psoríase, etc.), além de problemas gastro-intestinais (DRHG, s/ data). Os únicos registos estatísticos disponíveis da actividade termal das Alcaçarias do Duque (DRHG, s/ data) dizem respeito à sua utilização durante o período compreendido entre 1928 e 1932 (imediatamente a seguir à publicação do Decreto com força de lei nº15401, de 17 de Abril de 1928). Este período, tendo abarcado os anos imediatamente seguintes à Grande Depressão, não será porventura representativo da evolução da frequência termal nas Alcaçarias do Duque em outras épocas financeiramente menos difíceis (figura 19). Tendo sido registados mais de 1200 aquistas ao longo destes anos, a utilização da água das Alcaçarias do Duque distribuía-se por banhos, duches, irrigações e banhos comuns. Durante os anos contabilizados, além da utilização em banhos, a água termal da Alcaçarias do Duque também era vendida para fora, em barris de 25 L, a 40 réis a unidade. Salienta-se que durante o ano de 1930, foram vendidos quase 3500 L de água mineromedicinal, não tendo este número alcançado a quantidade de banhos realizados, que atingiu de 1928 a 1930 um valor superior a 9000. A leitura do gráfico da figura 19 destaca uma quebra acentuada no número de aquistas e nos banhos que teve lugar a partir de 1929, que após este período não chegou a recuperar. Em compensação, a "água mineromedicinal" em barris de 25 L teve um grande acréscimo de





Departamento dos Bens Culturals Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

vendas ao longo destes anos. No total, entre os anos de 1929 e 1932, prefez-se uma quantia superior a 14000 réis com a venda de barris de 25 L.»⁷

5.2. As Alcaçarias do Duque

Estatística de utilização da água das Alcaçarias do Duque (1928-1932)

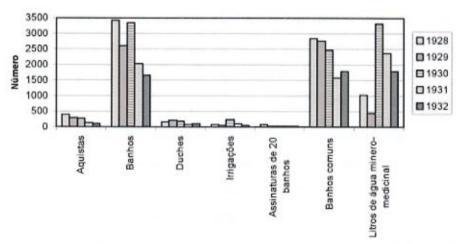


Fig. 15 – Estatística de utilização da água das Alcaçarias do Duque no período de tempo compreendido entre 1928 e 1932 (estatística efetuada a partir dos dados do DRHG, s/data). https://repositorio.lneg.pt/bitstream/10400.9/1100/1/BM40 1p5.pdf Pág. 18.

De acordo com Acciaiuoli⁸, o primeiro estabelecimento termal que se fundou na zona de Alfama, com água das Alcaçarias, foram as Alcaçarias do Duque. Localizadas nos n.ºs 52 a 60 da Rua do Terreiro do Trigo, foram construídas em 1640 por um mercador veneziano no sítio da quinhentista "casa da água das muralhas", e ampliadas em 1716, pelo 1º Duque do Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira de Melo, através da sua reconstrução, ampliação e melhoramento.

ACCIAIUOLI, L. (1944) – Águas de Portugal minerais e de mesa: história e bibliografia - Vol. III: História das águas minerais: águas minerais com concessão, Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, 6 vols, Lisboa, 192 p.

⁷ RAMALHO, Elsa Cristina; LOURENÇO, Maria Carla, As águas de Alfama – a riqueza esquecida da cidade de Lisboa, In Boletim de Minas, 40 (1) - Edição Especial 2005, https://repositorio.lneg.pt/bitstream/10400.9/1100/1/BM40 1p5.pdf



PATRIMONIO CULTURAL

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Foi nesta altura que, segundo Vieira da Silva (1987), se passaram a chamar Alcaçarias do Duque. Este edifício setecentista foi substituído em 1864, sendo revestido na fachada, segundo Júlio Castilho, com "azulejo alegre" (Mangorrinha, 1997). A mais antiga memória das Alcaçarias do Duque, parece, no entanto, ser uma arca ou casa de água referida num documento de 1550, situadando-a na banda oriental do Beco de Alfama, extramuros, no interior de uma torre (Vieira da Silva, 1987a). Foi concedido alvará para exploração termal em 1894, a D. Maria da Piedade Caetano Alvares Pereira de Mello, senhora da Casa do Cadaval e viúva de D. Joaquim de Mello. Para além desta sua utilização mais nobre, com fins terapêuticos, até ao século XVII todas as águas desta zona eram igualmente aproveitadas para lavagem de lãs e curtimento de couros, não se sabendo, no entanto, a localização exacta destes tanques de curtimento, admitindo-se, por tradição, que se localizavam numas casas no lado norte do Beco dos Curtumes (Vieira da Silva, 1987a). De acordo com o

Blanta to estabelecimento de banhos Alcaçarias do Dugue Loala 1/100

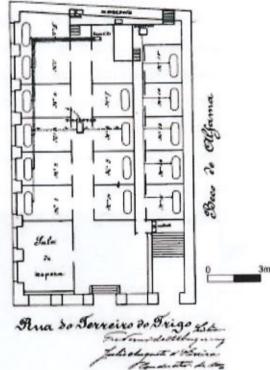


Fig. 16 — Planta do "balneário público" das Alcaçarias do Duque licenciado pela Inspecção de Águas no ano de 1894. Escala original 1:100 (adaptado de DRHG, s/data).

mesmo autor, as lãs lavadas nos tanques eram postas a secar na praia que lhe ficava em frente, a que deram, por isso, o nome de Campo da Lã, o actual Largo do Terreiro do Trigo.

De acordo com a literatura (Almeida, 1952; Moitinho de Almeida, 1972), as águas do Grupo das Alcaçarias de Alfama podem ser genericamente caracterizadas como águas bicarbonatadas cloretadas-sódicas ou cálcicas, com resíduo seco a 180ºC de cerca de 600 mg/l. Apenas as Alcaçarias do Duque foram objecto de concessão com base em duas nascentes aparentemente distintas do ponto de vista hidroquímico: a Nascente Grande Alcalina, caracterizada por ser uma água bicarbonatada calco-sódica, com uma temperatura de cerca de 30.8ºC e um caudal abundante, e a Nascente Sulfurosa, caracterizada

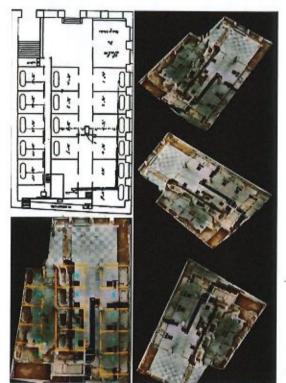


PATRIMONIO CULTURAL Directo-Garal do Patrimário Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

por ser um pouco menos mineralizada que a antecedente e com temperatura mais elevada (31ºC) (Almeida, 1952). Ao longo dos tempos, o nome desta última nascente tem suscitado alguma confusão: Andrade (1935) e Moitinho de Almeida (1972) chamaram-na "Sulfurosa", enquanto que Acciaiuoli (1944) e Almeida (1952) aa designam por "Sulfúrea". No entanto, optou-se por chamar à nascente Sulfurosa, por aparentemente ser a designação mais antiga. Apesar do nome com que a nascente sempre foi denominada, Almeida (1952) considera que a pequeníssima quantidade de formas reduzidas de enxofre encontrada era apenas episódica, devendo-se a um fenómeno de redução de sulfatos, que desapareceu com o melhoramento da captação. Assim, este autor considera que a Nascente Sulfurosa não é, na realidade, sulfúrea, pois nas águas do Grupo das Alcaçarias não há enxofre sulfídrico.

«A multiplicação de intervenções arqueológicas na cidade de Lisboa, nos últimos anos, permite uma



Fotografia 1 – Alcaçarias do Duque, planta dos finais do século XIX e estruturas detectadas na intervenção arqueológica (elementos cedidos por Filipe João C. Santos).

nova perspetiva sobre este espaço, marcado, sobretudo, pela abundância de águas, algumas com temperaturas entre 24º e 34º Cº, às quais foram atribuídas propriedades terapêuticas. O topónimo Alfama terá origem, de acordo com diversos autores, no termo árabe, hámmam, que designa termas. O edifício a reabilitar localiza-se sobre as antigas Alcaçarias do Duque de Bragança, um estabelecimento de banhos público que aproveitava este recurso natural.

As Alcaçarias do Duque, por sua vez, instalaram-se no local onde Vieira da Silva¹⁰ localiza a torre que está junto do Postigo do Lavatorio de Alfama, uma torre oca dentro da qual estaria uma casa de água. O aproveitamento das virtudes terapêuticas destas águas parece dever-se a um mercador veneziano, de nome Francesco Estudenduli¹¹, e remonta a 1640. O seu conjunto terá sido reformulado pelo 1º Duque de Cadaval em 1716¹². Tratou-se do

RAMALHO, Elsa Cristina; LOURENÇO, Maria Carla (2006) - "As águas de Alfama como património hidrogeológico de Lisboa", in Actas do VII Congresso Nacional de Geologia, 29 de junho a 13 de julho de 2006, consultado a 30 de agosto de 2017, em http://repositorio.lneg.pt/handle/10400.9/427, pág. 3.

¹⁰ SILVA, Augusto Vieira da (1949) — A Cerca Fernandina de Lisboa, vol. II, 2 ª edição, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, p. 111. 11 Idem, p.115.



PATRIMONIO CULTURAL Drecto-Genel de Patrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

primeiro estabelecimento de banhos públicos conhecido e sofreu uma profunda remodelação em 1864, data do atual edificado¹³, a que se seguiu outra nos anos 20 do século transacto.

O local em apreciação foi alvo de uma intervenção realizada em duas fases distintas, em 2017, sob a direção científica de Filipe Santos, a primeira das quais consistiu na realização de duas sondagens



Fotografia 2 — Alcaçarias do Duque, aspecto da intervenção arqueológica (elementos cedidos por Filipe João C. Santos).

parietais e duas de solo. Na fase seguinte, todo o espaço foi intervencionado. Os dados relativos à intervenção foram retirados do Relatório Final dos Trabalhos constante no processo de Arqueologia com a referência S — 36977.

Foram identificadas três momentos ocupacionais. O mais recuado remete para a renovação das Alcaçarias do Duque, realizada em 1864, ao qual se segue uma remodelação do espaço, efetuada nos anos 20/30 do século XX. Finalmente, a instalação de uma instituição bancária, no início da década de 80 do século passado, condenou, parcialmente, as estruturas balneares.

Das alcaçarias foram registadas três áreas funcionais, prospectivamente uma área de captação e armazenamento de água, quinze pequenos compartimentos individualizados

com banheiras em mármore, ovaladas, e um espaço de vestíbulo. Algumas banheiras preservam um pequeno banco no mesmo material. Foi ainda possível, identificar parte das infraestruturas de abastecimento e drenagem ligadas ao complexo balnear. Escavaram-se, também, um conjunto de quatro tanques revestidos a cimento que deverão enquadrar-se numa renovação das estruturas efetuada na



¹² SANTOS, Filipe João C. (2017) — *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos*, edição policopiada, p. 15. 13 Idem, p. 17.



PATRIMONIO CULTURAL Drugos-Gerel de Patrimonio Culturol

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

década de 1920. O piso era em lajes calcárias brancas e azuladas dispostas em xadrez, excepto nos cubículos a poente, onde foram utilizadas placas de mármore e lioz.

Dada a quantidade de fragmentos de azulejos brancos recolhidos, seria possível que os compartimentos das banheiras fossem revestidos com este material.

Deve-se igualmente aos trabalhos do início do século passado a afetação da parte superior das banheiras em mármore para a substituição por outras em metal.

As sondagens parietais não revelaram indícios da Cerca Fernandina. No entanto, não é descartada a possibilidade de esta subsistir.

A intervenção arqueológica foi dada por concluída nos contextos atribuíveis à reformulação de 1864, pelo que não foi possível averiguar a existência de fases anteriores ou outras possíveis preexistências.»¹⁴





Figs. 17-18 — Alcaçarias do Duque. Estruturas detetadas na intervenção arqueológica (elementos constantes no Aditamento das peças escritas e desenhadas sobre o projeto de arquitetura. ARX Portugal Arquitectos).

¹⁴ Ver Inf. 2138/DPIMI/2018 de 15.11.2018, CS. 1306260, Ana Vale.



PATRIMONIO CULTURAL

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Figs. 19-20 — Alcaçarias do Duque. Estruturas detetadas na intervenção arqueológica (elementos constantes no Aditamento das peças escritas e desenhadas sobre o projeto de arquitetura. ARX Portugal Arquitectos).



Figs. 21-22 — Alcaçarias do Duque. Planta do imóvel ao nível do piso térreo com a implantação das sondagens de diagnóstico. A traço encarnado, o traçado hipotético da cerca Fernandina e um dos hipotéticos cubelos associados a esse dispositivo defensivo aventados por Vieira da Silva. Planos tintados e cotados das sondagens. In, Aditamento ao Plano de Trabalhos Arqueológicos, Filipe João C. Santos, março de 2017, pág. 4 e 8.





Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

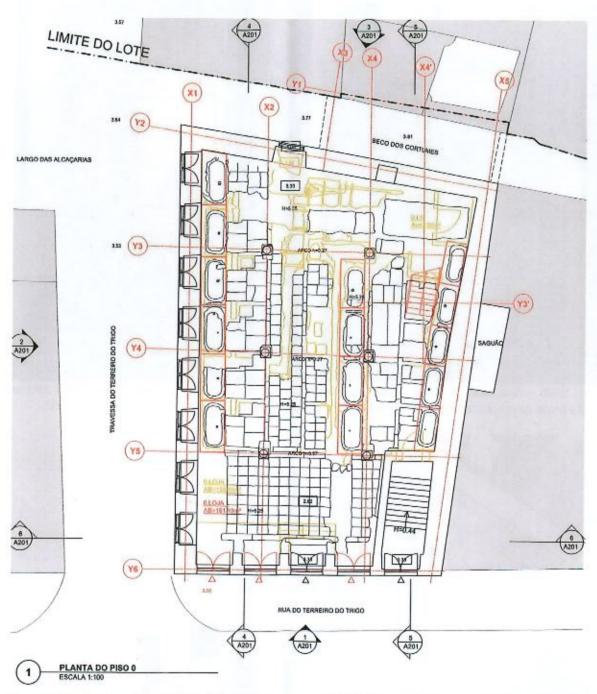


Fig. 23 — Planta de demolições. Fase de licenciamento, especialidade Arquitectura, ARX Portugal Arquitectos 25.07.2017, desenho n.º A006.

12



PATRIMONIO CULTURAL Dregos-Genel de Potrimónio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

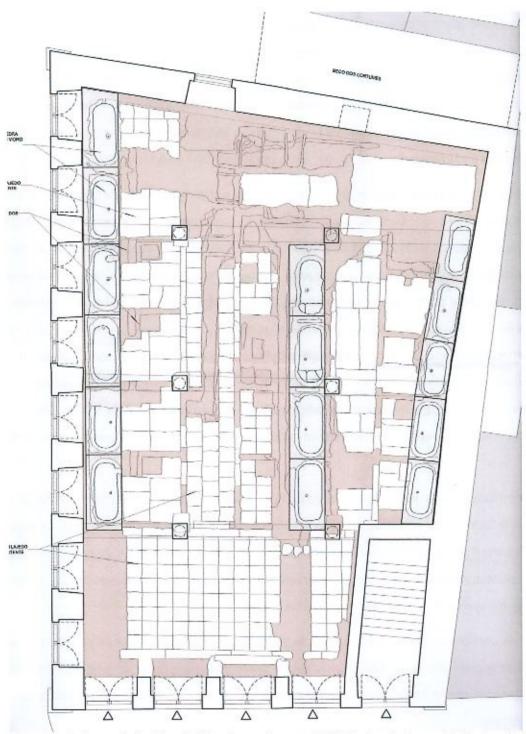


Fig. 24 – Planta Piso O Arqueologia. Fase de licenciamento, especialidade Arquitectura, ARX Portugal Arquitectos 25.07.2017, desenho n.º A302.

Através da leitura do Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos, de Filipe J. C. Santos (2017), e no que à interpretação das evidências arqueológicas diz respeito, o balneário publico – Alcaçarias do Duque –,



PATRIMONIO CULTURAL Direção-Genel do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

seria constituído por um conjunto de pequenos cubículos (ver Fig. 23 e 24), bem compartimentados, com distinta dimensão, dispostos ao longo de dois corredores paralelos, e servidos, cada um, inicialmente por uma banheira (em calcário), associando-se a áreas de circulação e utilização compostas por lajes bem esquadriadas da mesma natureza geológica, juntamente com as estruturas e sistema de armazenamento, condução e escoamento de águas, o que remete para a utilização do piso térreo do prédio na Rua do Terreiro do Trigo, 52-60, como um grande balneário (séc. XIX / XX).

Podemos dividir o espaço / sala do piso térreo em três áreas distintas. A parte central, é ocupada pelas 15 pequenas salas de banhos, tendencialmente trapezoidais e rectangulares, adaptando-se à configuração imposta pelos alçados do próprio imóvel. Antecedia as salas dos banhos um vestíbulo, hoje «esse vestíbulo, de configuração rectangular e que atinge a primeira fileira de elementos da sala hipóstila, servido a partir da rua por uma escada em pedra e da qual não nos chegaram as guardas, embora os seus pontos de ancoragem tenham persistido, encontra-se extramente bem representado pela disposição alternada, como se de um tabuleiro de jogo se tratasse, de lajes quadrangulares de calcário branco e cinzento-azulado, lajes essa bem emolduradas por elementos maiores, rectangulares, de calcário branco, dispostos sobres os lados maiores do vestíbulo. O efeito cénico, ainda que não seja surpreendente, não deixa de constituir um apontamento estético interessante sobre o conjunto das ruínas.

Na extremidade oposta, junto ao tardoz do edifício, onde se localiza um ponto de captação de água que alimentaria todo o sistema ligado ao próprio saneamento dos banhos, e onde aí hoje se pode ver, ainda, a água a borbulhar a partir da possível nascente, encontramos um conjunto de tanques que, ao que tudo parece apontar, poderiam servir como reservatórios que alimentariam, através de um complexo sistema de tubagens de chumbo, cada uma das salas de banho»¹⁵.

No que às paredes divisórias dos banhos diz respeito, os trabalhos arqueológicos comprovam que as mesmas se apoiam por vezes nas próprias colunas presentes no interior do edifício, bem como nos seus alçados laterais, com a única exceção, neste caso concreto, de a fileira de banhos estar presente na parte central da sala.

¹⁵ Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos, de Filipe J. C. Santos, 2017, pág. 34.



PATRIMONIO CULTURAL Druggo-Gural da Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Fig. 25 — Alcaçarias do Duque: Planta de enquadramento a partir do levantamento topográfico. Planta Piso 0 Arqueologia, in *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos*, de Filipe J. C. Santos, 2017, pág. 59.





Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

6. PARECER

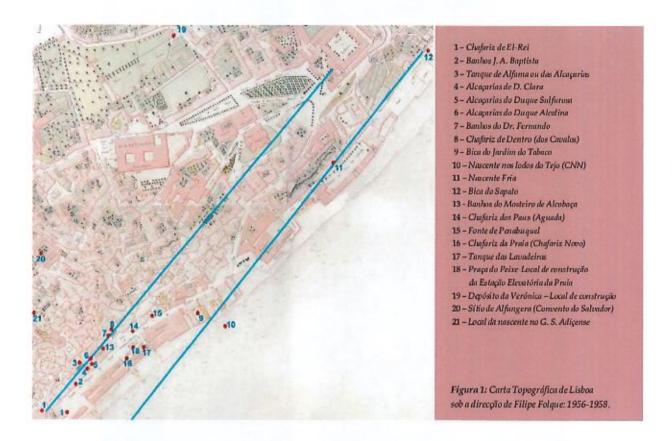


Fig. 26 – Localização dos chafarizes, banhos, fontes, nascentes e Alcaçarias de Alfama. In Pedra & Cal, n.º 18, abril/maio/junho, 2003, pág. 14.

«Sendo possuidora das águas mais mineralizadas da cidade, Alfama foi durante séculos referência obrigatória em cartas, relatos de viagem ou estudos, sempre que o tema das águas de Lisboa era abordado. À sua qualidade, abundância e temperatura não ficaram estranhos os habitantes da Aschbouna muçulmana que atribuíram à zona o único nome possível: Al-hama, sinónimo de fonte de água quente ou nascente termal.

A Alfama primitiva, a calculada pela etimologia, havia de corresponder a uma linha de nascentes que viria desde o cais da Fundição (ou até antes, da Bica do sapato) até ao Chafariz de El-Rei: boqueirão da Praia da Galé, jardim do Tabaco, beco do Penabuquel, chafariz da Praia, chafariz de Dentro, Banhos do Doutor Fernando, Alcaçarias do Mosteiro de Alcobaça, Alcaçarias do Duque, Barrelas (Fonte das Ratas), Banhos da Dona Clara e Banhos do Baptista. Estas nascentes, vindas duma profundidade que se calcula



PATRIMONIO CULTURAL

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

superior a quatrocentos e cinquenta metros, no sopé da encosta de Alfama, brotam com uma temperatura elevada, de caudal interdependente e de composição química semelhante. Excepção são as nascentes das Alcaçarias, de resíduo seco baixo, desprendendo azoto e de termalidade compreendida entre 20º e 31º, classificadas de hipossalinas azotadas quentes.»¹⁶

O aproveitamento contínuo das águas termais é referido na *Crónica da Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147*, narrada pelo Cruzado Osberno [Crucesignati anglici epistola de expugnatione olisiponis — Carta de um cruzado inglês sobre a conquista de Lisboa] [1 *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147*, *narrada pelo Cruzado Osberno*, *testemunha presencial*, texto latino e trad. Para português de José Augusto de OLIVEIRA, prefácio de Augusto Vieira da SILVA, Lisboa, CML, 1935.], de Osberno, que se refere aos banhos quentes da cidade. Aí se pode ler: "Os seus ares [de Lisboa] são saudáveis, e há na cidade banhos quentes" [2 *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147*, *narrada pelo Cruzado Osberno...*, p. 41]. Ainda no mesmo texto: "Encontraram-se depois no arrabalde, do nosso lado [Alfama], e em cavernas abertas na encosta do monte, perto de cem mil cargas de trigo, cevada, milho e legumes, mantimentos da maior parte da cidade, porque ao sopé dos muros tinham grande extensão de espaço, e a dureza da rocha firme, para guardarem grande quantidade de objectos domésticos, ao passo que em baixo, no vale, a abundância das águas não lhes permitia abrir fossos" [3 *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147*, *narrada pelo Cruzado Osberno...*, p. 60

A zona de Alfama, enquanto pólo turístico de reconhecida importância da cidade de Lisboa, possui um património histórico cuja preservação e valorização precisa de ser desenvolvida. Uma parte importante deste património revela-se nas águas de Alfama, nas chamadas Alcaçarias, que apesar de generalizadamente desconhecidas, tal como as "termas" a que deram origem, tiveram um papel fundamental na história desta parte da cidade.

Ao longo do último século, a zona de Alfama foi palco de sucessivas intervenções urbanísticas que visaram a melhoria das condições de vida dos seus habitantes e das acessibilidades. Além disso, os próprios edifícios em que se situavam as termas foram sofrendo alterações, fundamentalmente adaptadas aos usos que se lhes foi dando. Tendo em conta a sua proximidade da alfândega, foram em grande parte utilizados como escritórios de despachantes, tendo as termas sido desta forma abandonadas.

Contudo, a concessão das Alcaçarias do Duque persistiu durante mais algumas décadas, tendo sido declarada abandonada, e ao mesmo tempo anulada, em 1978 pelo facto de «(...) a água se encontrar

PZ

¹⁶ In Pedra & Cal, n.º 18, abril/maio/junho, 2003, pág. 14.



PATRIMONIO CULTURAL Directo-Geral da Patrimonio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

inquinada de forma irrecuperável (...)». Porém, já desde 1966 que a nascente se encontrava concedida em regime de não exploração.

A preservação e a eventual classificação das Alcaçarias do Duque assumem um papel importante na salvaguarda do património histórico de Lisboa, valorizando as potencialidades de alguns dos seus recursos geológicos que hoje já poucos sabem terem existido.

As antigas Alcaçarias do Duque são hoje testemunho da existência em Lisboa de um conjunto de nascentes localizadas na Zona de Alfama, cujas águas, quentes, foram no século XIX qualificadas como "águas minero-medicinais" pela então Inspeção de Águas.

Existe a intenção por parte do promotor, de valorizar a ruína, deixando-a parcial ou integralmente a descoberto, beneficiando, tendo em conta todo o investimento efetuado, do legado que o próprio espaço lhe oferece.

As Alcaçarias do Duque foram o primeiro estabelecimento do género (banhos públicos), ao que se lhe seguiram no tempo outros estabelecimentos similares mas sem a importância ou o cuidado que estes detiveram até à segunda metade do século vinte quando foram definitivamente encerrados (1978).



Fig. 27 – Alcaçarias do Duque, 1951. Fotografia de Eduardo Portugal (1900-1958), PT/AMLSB/CMLSBAH/PCSP/004/EDP/001123, in http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/pt/contactos/arquivo-fotografico/.



PATRIMONIO CULTURAL Dregos-Geral de Pubrimónio Culturol

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Alcaçarias do Duque

Estabelecimento termal aberto todo o ano

Banhos, Duches, Irrigações, Inhalações e Tratamentos Electricos, aplicados na cura de doenças de pele, reumatismo, doenças de senhora e afeções nervosas

Desinfeções a vapôr

Rua do Terreiro do Trigo, 56---Lisboa---Teleione G. 2432

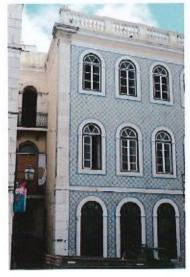
Fig. 28 - Publicidade às Alcaçarias do Duque, in, http://estespublicitarios.blogspot.com/2013/12/







Figs. 29-30-31. Vista para o imóvel a partir da Rua do Terreiro do Trigo e Tv. do Terreiro do Trigo. PM, 4.11.2021.







Figs. 32-33-34. Vista para a fachada lateral do imóvel a partir da Tv. do Terreiro do Trigo. PM, 4.11.2021.





PATRIMONIO CULTURAL Directo-Serol do Potrimónio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

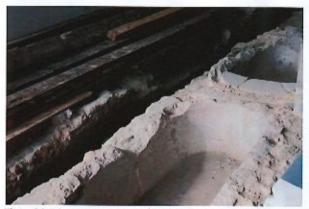








Figs. 35 a 38. Pormenor das banheiras. PM, 4.11.2021.





Figs. 39-40. Pormenores das banheiras e do interface de destruição associado à ocupação para instalação da instituição bancária. PM, 4.11.2021.





Figs. 41-42. Pormenor dos tanques/reservatórios. PM, 4.11.2021.



PATRIMONIO CULTURAL Direção-Gerel do Patrimônio Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial





Figs. 43-44. Vista geral do piso térreo (alcaçarias), para sul (Rua do Terreiro do Trigo). PM, 4.11.2021.







Figs. 45 a 47. Conjunto de banheiras associado à extremidade SO das Alcaçarias do Duque (Tv. Terreiro do Trigo), e vão de escadas de acesso aos pisos superiores. PM, 4.11.2021.





Figs. 48-49. Vista para os tanques/reservatórios e banheira. PM, 4.11.2021.



PATRIMONIO CULTURAL

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial







Figs. 50 a 52. Vista para diversas ordens de banheiras das antigas Alcaçarias do Duque. PM, 4.11.2021.





Figs. 53 a 54. Vestígios da presença de água no local. PM, 4.11.2021.

Considerando que:

Os vestígios arqueológicos constituem uma parte integrante do Património Cultural Português, e um recurso não renovável, e no caso em estudo essencial para a história da cidade de Lisboa;

A necessidade de conciliar a preservação do património arqueológico com o desenvolvimento económico e social tem sido uma preocupação dos governos e instâncias europeias, que têm, nos últimos anos, promovido várias iniciativas no sentido de minimizar o impacto das grandes obras, públicas ou privadas, sobre o património arqueológico (veja-se por exemplo a classificação como monumento nacional (MN) do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC), no subsolo dos edifícios situados na Rua dos Correeiros, 9 a 29, e na Rua Augusta, 76 a 96, em Lisboa).



PATRIMONIO CULTURAL Drego-Gred de Potembrio Cultural

Departamento dos Bens Culturals Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

O projeto de obras de ampliação do edifício sito na Rua do Terreiro do Trigo, 52 a 60, teve em linha de conta as campanhas e a finalização dos trabalhos arqueológicos e as conclusões que daí resultaram, revelando as estruturas das antigas Alcaçarias do Duque e o importante património arqueológico ligado ao aproveitamento das águas de Alfama, consequência do reconhecimento das suas propriedades terapêuticas desde há muitos séculos, o que revela o seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos.

O contexto arqueológico revelado expôs uma nova realidade espacial e arquitetónica que alterou o rumo do projeto de arquitetura em desenvolvimento, em concordância com as intenções do dono de obra, tendo sido incorporadas a totalidade das estruturas arqueológicas dos antigos banhos no projeto de arquitetura, maximizando a incorporação dos artefactos no espaço (através de um trabalho de conservação e restauro do conjunto arqueológico o mais minucioso e cuidado possível).

Os vestígios arqueológicos e urbanísticos identificados, preservados, nomeadamente do século XIX/XX (a campanha de obras arqueológicas — em área — não levou a uma escavação em profundidade que extravasasse os contextos associados aos limites superiores preservados dos balneários de finais de oitocentos¹⁷), exibem materialmente a história da cidade, a sua estrutura urbana, o seu caráter identitário relacionado com ao aproveitamento das águas de Alfama.

A salvaguarda (e eventual classificação) das evidências arqueológicas, e do espaço no piso térreo reservado aos antigos banhos, conotadas com os antigos balneários públicos conhecidos como as Alcaçarias do Duque, constituem, pela sua importância, um marco importante na preservação da memória histórica associada a um contexto muito particular, do ponto de vista social, mas também de higiene e de cuidados de saúde, da população da cidade de Lisboa.

A sua singularidade prende-se ainda com o facto de ter sido o último exemplar desta natureza a encerrar, já nos anos 70 do século passado, sendo também possível identificar a sua estrutura de funcionamento/planta através da intervenção arqueológica realizada. Dado o seu interesse patrimonial, histórico, medicinal, cultural e pedagógico associado, devem ser preservadas, valorizadas e classificadas as estruturas arqueológicas sitas no prédio da Rua do Terreiro do Trigo, 52 a 60.

¹⁷ Não houve lugar a uma escavação em profundidade, não tendo mesmo sido escavado o poço do elevador contemplado no projeto de arquitetura, limitando-se a equipe de arqueológos a por a descoberto os vestígios preservados dos antigos balneários públicos que se encontravam subjacentes ao piso de betão armado que se podia observar antes da intervenção de arqueologia. In Filipe J. C. Santos, *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos*, pág. 21, 2017.



PATRIMONIO CULTURAL Direção Gerel do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

A sua salvaguarda/classificação permitirá para por a descoberto um aspeto da vida da cidade de Lisboa, hoje praticamente desconhecido, a existência de "termas" na zona de Alfama, nas chamadas Alcaçarias.

Estamos perante um bem cultural/patrimonial que se enquadra nos critérios definidos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural), nomeadamente no artigo 17.º - Critérios genéricos de apreciação:

d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

7. PROPOSTA DE DECISÃO

Foram analisados os elementos da instrução da proposta de classificação, tendo por base os critérios genéricos de apreciação e justificação do valor/interesse cultural do conjunto patrimonial em análise, preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e considerados os valores que o interesse cultural relevante dum bem patrimonial deve necessariamente refletir (testemunhos documentais de natureza histórica, arquitetónica, arqueológica, artística, científica, técnica ou social), de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional.

Em face do exposto, considerando os vestígios arqueológicos identificados, e preservados, um elemento exemplar que revela o aproveitamento das águas de Alfama, consequência do reconhecimento das suas propriedades terapêuticas desde há muitos séculos, e atendendo ao seu interesse patrimonial de âmbito nacional, propõe-se:

a) No âmbito da proteção do património cultural, e atendendo ao valor de civilização e cultura acima reconhecidos, a abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque, piso térreo do edifício sito na Rua Terreiro do Trigo, 52 a 60, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta em anexo.

À consideração superior,

(Paulo Jorge de Oliveira Martins) TÉCNICO SUPERIOR

Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque

Lisboa

Freguesia de Santa Maria Maior

Concelho de Lisboa

